



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente processo licitatório visa à aquisição de Medicamentos Manipulados, com o objetivo de atender tanto os pacientes do município de Santa Cruz da Conceição quanto as demandas internas relacionadas a processos administrativos, bem como às necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos manipulados é de extrema necessidade para garantir o atendimento à população de Santa Cruz da Conceição, especialmente para aqueles pacientes em tratamentos que não estão disponíveis nas apresentações comerciais convencionais ou que sejam de fórmulas personalizadas. A demanda por medicamentos manipulados é essencial para a saúde pública local, principalmente em casos de tratamentos especiais, onde os medicamentos industrializados não atendem às necessidades.

2.2 Os medicamentos manipulados, preparados sob medida em farmácias de manipulação, oferecem uma alternativa personalizada para pacientes com necessidades específicas. Ao permitir a combinação de diferentes substâncias em uma única formulação, adaptada às características individuais de cada paciente, os medicamentos manipulados podem ser uma opção valiosa no tratamento de feridas e outras enfermidades.

2.3 A aquisição de medicamentos manipulados representa uma estratégia promissora para otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida da população e garantir um atendimento mais eficaz e personalizado.

2.4 O valor estimado para contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os medicamentos manipulados a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa; .

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPALSANTACRUZDA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- 4.2 Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).
- 4.3 Apresentação do Registro junto ao CRF do(a) Farmacêutico(a) Responsável;

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|---------------|
| 1 | ÁCIDO TRICLOACETICO 70% -10 ML | 20 FRASCOS |
| 2 | ÁCIDO TRICLOACETICO 90% -10 ML | 20 FRASCOS |
| 3 | COLECALCIFEROL 50.000 UI (VIT. D) | 5000 CAPSULAS |
| 4 | ÓLEO DE GIRASSOL -500 ML | 100 FRASCOS |
| 5 | PAPAÍNA 4% -100 GR | 50 BISNAGAS |
| 6 | PAPAÍNA 10% -100 GR | 30 BISNAGAS |
| 7 | POLIETILENOGLICOL 4000 (PEG) -POTE 500 GRS | 50 POTES |

5.2 O item 03 da especificação técnica deverá ser **entregue em blister ou sachê com 4 cápsulas cada.**

6.CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar o medicamento com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

6.2. Os medicamentos deverão conter em suas embalagens primárias:

6.3 Número do lote;

6.4 Data de Validade;

7. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

7.1 Os medicamentos manipulados deverão ser entregues no **prazo máximo de 3 (três) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as



PREFEITURAMUNICIPALSANTACRUZDA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas ordens de Compra.

Os medicamentos manipulados, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 01(um) ano de vigência.

Os medicamentos serão recebidos pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante neste Termo de Referência .

Os medicamentos serão **solicitados de forma parcelada**, conforme a necessidade do Departamento de Saúde, **não tendo limite de faturamento**, podendo ser pedido por unidade.

8. LOCAL DA ENTREGA

8.1. Os medicamentos desta licitação deverão ser entregues impreterivelmente na Farmácia do Centro de Saúde “Dr. José Tadeu Mourão”, na Rua Ver. Gabriel Francisco, nº 370, Centro, no Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

8.2 Não serão aceitas entregas fora do prazo constante no item 7.1.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da presente licitação será efetuada pelo município em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de nota fiscal/fatura da prestação de serviços, na forma de Boleto ou ordem bancária em conta corrente indicada pela contratada, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, com os devidos atestes do responsável pelo acompanhamento.

9.2 Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

10. RESPONSÁVEL/GESTOR:

10.1 Fernanda Maria Albuquerque dos Santos, Farmacêutica responsável, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o número 31032.

Simone Knorre

Diretora do Departamento de Saúde